

PROCESSO 22.0.000033289-9
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 6582 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da instrutora **Mestre Denise Sodrê Dorjô**, para ministrar o curso **Material didático na EaD: princípios e processo de produção, para magistrados(as) e servidores(as)** do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 22 a 30 de novembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4671651) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4666148), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4671752), visando à instrutora **Mestre Denise Sodrê Dorjô** para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme Proposta sob o evento 4621292.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
 2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4667028); e
 3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 07/11/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4671777** e o código CRC **CAE8F8BE**.